



TERMO DE REFERÊNCIA

ID PAC: **PCW00840.2026-52**

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto por dispensa de licitação para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, visando a manutenção predial das dependências desta Administração Pública de Vila Velha/ES, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Da justificativa para aquisição

- 2.1.1.** A presente aquisição surge em razão da necessidade de reparo, manutenção e/ou substituição de matérias elétricos e construção predial desta Administração Pública de Vila Velha/ES. O uso cotidiano e o desgaste natural sofrido pelas peças ocasionam a necessidade de reparos frequentes.
- 2.1.2.** Considerando a imperiosa necessidade de atendermos as solicitações de reparos da Prefeitura Municipal de Vila Velha, os quais se encontram com instalações danificadas e com necessidade de manutenção preventiva e corretiva, havendo assim a necessidade de contratações frequentes destes produtos para utilização.
- 2.1.3.** Considerando ainda que a aquisição em tela é de suma importância, pois trata-se de material essencial, o qual visa solucionar problemas que surjam diariamente no ambiente de trabalho, com rapidez, para não paralisar ou prejudicar nenhuma atividade fundamental, garantindo a segurança dos usuários e boa manutenção dos trabalhos, tornando-se indispensável a aquisição dos produtos.
- 2.1.4.** Ressaltando que temos neste objeto demanda que atende a sede da prefeitura municipal de vila velha, propiciando assim a devida manutenção dos locais contemplados neste termo de referência. Fazendo-se necessário a aquisição do material, a fim de manter a segurança, salubridade e o perfeito funcionamento das instalações deste serviço.

2.2. Da Justificativa para realização da licitação mediante dispensa de licitação

- 2.2.1.** Por se tratar de material em que pela natureza e destinação é totalmente possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- 2.2.2.** O valor total da contratação enquadra-se perfeitamente à hipótese prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO



- 3.1. As aquisições, objeto deste Termo de Referência, por possuírem características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, se enquadra na classificação de bens comuns, de caráter não contínuo, e se darão na modalidade de contratação direta via dispensa de licitação, nos termos da Lei nº. 14.133 de 2021, Art. 75, II.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1. A contratação deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR LOTE via **dispensa de licitação**, seguindo os parâmetros definidos na lei 14.133 DE 2021.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 5.1. A aceitação dos itens abaixo, vincula-se à qualidade do produto fornecido ao atendimento à especificação contida neste Termo de Referência e às proposta apresentadas. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência.
- 5.2. O objeto da presente consiste na aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, para atender demanda da Administração Pública, onde houve previsão de quantitativo para atender a Prefeitura de Vila Velha/ES, de acordo com a necessidade, conforme exposto em quadro abaixo, detalhado por secretaria no ANEXO I deste Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	2.17.01.0543.8	LÂMPADAS LED TUBULART8 TENSÃO 127/220VLT POTÊNCIA 18/20W COR 6500K BRANCO FRIO	Unid	300
2	2.17.01.0358.3	CABO FLEXIVEL 2.5mm PRETO 750VLT	m	200
3	2.17.01.0359.1	CABO FLEXIVEL 2.5mm PRETO 750VLT	m	200
4	2.17.02.0032.5	CABO FLEXIVEL 2.5mm VERDE 750VLT	m	200
5	2.17.01.0552.7	CABO FLEXIVEL 1.5mm BRANCO 750VLT	m	200
6	2.17.01.0362.1	CABO FLEXIVEL 4.0mm PRETO 750VLT	m	200
7	2.23.03.0310.9	CANALETA PVC BRANCO COM FITA AUTO COLANTE 20X10X200M	UNID.	50



8	2.23.03.0243.9	FITA ISOLANTE 18mmX20mmX20m PRETO	UNID.	60
9	2.01.01.0004.7	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY 300ml	UNID.	20
10	2.17.01.0372.9	TOMADA SISTEMA X 10amp (SOBREPOR)	UNID.	40
11	2.17.01.0703-1	CABO FLEXIVEL 1.5mm VERMELHO 750VLT	m	200
12	2.17.01.0704-0	TOMADA SISTEMA X 20amp (SOBREPOR)	UNID.	40
13	2.17.01.0705-8	TOMADA 4x2 COM UM MODULO 10AMP	UNID.	20
14	2.17.01.0706-6	TOMADA 4x2 COM DOIS MODULO 10AMP	UNID.	20
15	2.17.01.0707-4	TOMADA 4x2 COM UM MODULO 20AMP	UNID.	30
16	2.17.01.0708-2	TOMADA 4x2 COM DOIS MODULO 20AMP	UNID.	30
17	2.17.01.0554.3	TIME ANALOGICA (RELOGIO PROGRAMADO)	UNID.	15

- 5.3. Quaisquer alterações que se façam necessárias para adequação das especificações, por parte da contratada, que não alterem a qualidade do objeto deste termo, deverão ser submetidas tempestivamente à fiscalização para sua aceitação, caso sejam julgadas pertinentes.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. Os produtos deverão ser devidamente executados e entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00h às 18:00h, mediante prévio agendamento no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES - Rod. Darly Santos, nº 5350, Araçás, Vila Velha/ES, CEP. 29.102-915.
- 6.2. Não serão aceitos produtos que não apresentarem as características estabelecidas no presente Termo de Referência.

7. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. O prazo para entrega será de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da emissão da Ordem de Compra/Nota de Empenho.



- 7.2. O objeto será solicitado de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, mediante emissão da Autorização de Fornecimento.
- 7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da notificação realizada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, assim como os produtos entregues com defeito.
- 7.4. Os preços são fixos e irrevogáveis dentro do prazo de vigência da contratação.
- 7.5. Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aquele diferente do especificado na proposta descrita.
- 7.6. Todas as despesas relativas ao objeto correrão por conta da contratada, tais como: materiais, profissionais qualificados, transportes, fretes, equipamentos, ferramentas, licenças, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, e outros, correrão por conta da Contratada.

8. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

9. DA SECRETARIA GESTORA DO CONTRATO

- 9.1. A secretaria gestora do contrato será a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

10. NORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será realizada por preposto designado pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), em conformidade com o disposto na lei nº. 14.133 de 2021.
- 10.2. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pelo servidor devidamente designado.
- 10.3. O Fiscal determinará o que for necessário para a regularização das falhas e defeitos observados, quando houver.
- 10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.



11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A empresa deverá apresentar no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual fique demonstrado que a contratada presta ou prestou fornecimento de natureza semelhante ao objeto da licitação, com boa qualidade, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa / órgão.

12. DA GARANTIA

- 12.1.** Os itens do objeto deverão ter prazo de garantia indicado pelo fabricante, conforme natureza do produto, e conferido pela CONTRATANTE, a partir da data de entrega dos mesmos.
- 12.2.** Deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item.
- 12.3.** Deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.
- 12.4.** Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.
- 12.5.** O objeto em desacordo ou com defeito deverá ser substituídos no prazo de até **03 (três) dias** úteis, a contar da notificação realizada pela CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, assim como os produtos entregues com defeito.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1.** Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº. 14.133 de 2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:
- a)** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários a CONTRATADA;
 - b)** Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
 - c)** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens;
 - d)** Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;
 - e)** Atestar o recebimento dos itens entregues, rejeitando o que não estiver de acordo com a especificação do termo de referência por meio de notificação à CONTRATADA;
 - f)** Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
 - g)** Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado na **dispensa por licitação**.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



14.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da lei nº. 14.133 de 2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel fornecimento do objeto;
- b) Fornecer produtos novos e de boa qualidade, em estrita conformidade com a especificação constante neste Termo de Referência;
- c) A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos itens e a emitir nota fiscal na quantidade e descrição solicitada, conforme estabelecido na nota de empenho;
- d) Cumprir os prazos estipulados pela CONTRATANTE para entrega, substituição, garantia e troca, conforme constam neste Termo de Referência;
- e) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Disponibilizar e informar e-mail corporativo para que a Administração possa fazer solicitações de produtos utilizando-se desse meio de comunicação.
- g) A Contratada está a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme o art. 69 da lei nº. 14.133 de 2021;
- h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do Contrato/ARP;
- j) O objeto em desacordo ou com defeito deverá ser substituídos no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da notificação realizada pela CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, assim como os produtos entregues com defeito;
- k) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues nas dependências da PMVV, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.

15.FORMA E CRITÉRIO DE PAGAMENTO

- 15.1.** A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo fiscal do contrato, vedada a antecipação, observado o disposto na lei nº. 14.133 de 2021 e alterações.
- 15.2.** A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da prova de regularidade perante/ou emitidas via e-mail para o gestor/fiscal do contrato.



- a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Fazenda Federal;
- d) Fazenda Estadual;
- e) Fazenda Municipal da sede do fornecedor e do Município de Vila Velha.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 16.1.** O Termo de Referência foi elaborado pela servidora Ana Paula Nascimento Couto, Coordenadora de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Vila Velha, 14 de setembro de 2026.

ANA PAULA NASCIMENTO COUTO
Coordenadora de Serviços Gerais



DECLARAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 96.063/2026

APROVO o conteúdo do Termo de Referência destinado dispensa de licitação para aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, AUTORIZO a realização da licitação conforme disposto na lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dessa forma, à vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda, com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início aos procedimentos licitatórios.

Ratifico a condição de comuns os bens a serem adquiridos através do presente processo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 094 de 2005.

Vila Velha, 14 de setembro de 2026.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	2.17.01.0543.8	LÂMPADAS LED TUBULART8 TENSÃO 127/220VLT POTÊNCIA 18/20W COR 6500K BRANCO FRIO	Unid	300
2	2.17.01.0358.3	CABO FLEXIVEL 2.5mm PRETO 750VLT	m	200
3	2.17.01.0359.1	CABO FLEXIVEL 2.5mm PRETO 750VLT	m	200
4	2.17.02.0032.5	CABO FLEXIVEL 2.5mm VERDE 750VLT	m	200
5	2.17.01.0552.7	CABO FLEXIVEL 1.5mm BRANCO 750VLT	m	200
6	2.17.01.0362.1	CABO FLEXIVEL 4.0mm PRETO 750VLT	m	200
7	2.23.03.0310.9	CANAleta PVC BRANCO COM FITA AUTO COLANTE 20X10X200M	UNID.	50
8	2.23.03.0243.9	FITA ISOLANTE 18mmX20mmX20m PRETO	UNID.	60
9	2.01.01.0004.7	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY 300ml	UNID.	20
10	2.17.01.0372.9	TOMADA SISTEMA X 10amp (SOBREPOR)	UNID.	40
11	2.17.01.0703-1	CABO FLEXIVEL 1.5mm VERMELHO 750VLT	m	200
12	2.17.01.0704-0	TOMADA SISTEMA X 20amp (SOBREPOR)	UNID.	40
13	2.17.01.0705-8	TOMADA 4x2 COM UM MODULO 10AMP	UNID.	20
14	2.17.01.0706-6	TOMADA 4x2 COM DOIS MODULO 10AMP	UNID.	20
15	2.17.01.0707-4	TOMADA 4x2 COM UM MODULO 20AMP	UNID.	30
16	2.17.01.0708-2	TOMADA 4x2 COM DOIS MODULO 20AMP	UNID.	30
17	2.17.01.0554.3	TIME ANALOGICA (RELOGIO PROGRAMADO)	UNID.	15



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
ANA PAULA NASCIMENTO COUTO
CPF: ***.591.937-**
Data: 17/09/2026 15:56:47 -03:00

Assinado eletronicamente por:
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
CPF: ***.828.477-**
Data: 21/09/2026 10:56:49 -03:00